

do interessado JOSÉ FRANCISCO DE JESUS OLIVEIRA, inscrito sob o CPF nº 028.***.***-81, residente e domiciliado em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 09914/2023 e Termo de Embargo/Interdição 01278/2023, em seu nome, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista no Art.54, inciso X, da Lei Distrital 041/1989, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00006337/2023-32, o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 405.160, 00 (quatrocentos e cinco mil e cento e sessenta reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

NOTIFICAÇÃO Nº 51/2023 - IBRAM/PRESI/SUFAM

O SUPERINTENDENTE DE FISCALIZAÇÃO, AUDITORIA E MONITORAMENTO AMBIENTAL, DO INSTITUTO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS DO DISTRITO FEDERAL - BRASÍLIA AMBIENTAL, no uso de suas atribuições legais, que lhe são conferidas pela INSTRUÇÃO NORMATIVA Nº 395, DE 04 DE OUTUBRO DE 2018, FAZ SABER a todos quantos este Edital virem ou dele tiverem conhecimento que, este Órgão de Fiscalização Ambiental, faz a NOTIFICAÇÃO da empresa VIA CARIOCA LTDA, inscrita sob o CNPJ nº 48.017.658.0001-32, cujos sócios encontram-se residentes e domiciliados em lugar incerto e não sabido, da lavratura do Auto de Infração nº 07588/2022, em nome do empreendimento, pelo cometimento de infração administrativa ambiental prevista nos Art(s). 2º e 14 da Lei Distrital 4.092/2008, objeto da instauração do processo administrativo nº 00391-00011565/2022-43 o qual deverá, no prazo de 10 (dez) dias, contados a partir da primeira publicação deste Edital, apresentar defesa administrativa quanto aos fatos que lhe são imputados ou, caso queira, efetuar o pagamento da multa de R\$ 2.001,00 (dois mil e um reais), com desconto de 20% (vinte por cento). O notificado poderá ter vistas e/ou solicitar cópias do respectivo processo no Instituto do Meio Ambiente e dos Recursos Hídricos do Distrito Federal - Instituto Brasília Ambiental - IBRAM, situado no SEP 511, Edifício Bittar IV, bloco C, Asa Norte, Brasília/DF, horário das 09:00 horas às 17:00 horas, em dias úteis.

SIMONE DE MOURA ROSA

SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 10/2018

PROCESSO SEI Nº 00094-000011418/2018-41/ 00094-00005090/2018-24. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM, TRABALHO E PRODUÇÃO - CORTRAP, CNPJ nº 04.091.544/0001-67. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA com base no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006 e MULTA PECUNIÁRIA, com fundamento no art. 2º, inciso II, e parágrafo único c/c art. 4º, inciso V, e § 5º do Decreto-DF nº 26.851/2006, bem como em relação aos parâmetros da Instrução Normativa nº 7/2023 - SLU/PRESI, no valor de R\$ 387,78 (trezentos e oitenta e sete reais e setenta e oito centavos), pelo descumprimento do Contrato nº 10/2018, nos termos da Decisão nº 27/2023 - SLU/PRESI/DIAFI, em sede de 1º instância, restou o provimento final do mérito administrativo materializado com a expiração do prazo recursal sem interposição de Recurso Administrativo e pedido de Reconsideração da aplicação da penalidade. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente - Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 08/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00005246/2022-53/ 00094-00001570/2022-01. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE RECICLAGEM AMBIENTAL - COOPERDIFE, CNPJ nº 10-664.038/0001-12. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento ao item 11.3.5 do Contrato nº 08/2022, nos termos da Decisão nº 42/2023 - SLU/PRESI/DIAFI, em sede de 1º instância, restou o provimento final do mérito administrativo materializado com a expiração do prazo recursal sem interposição de Recurso Administrativo e pedido de Reconsideração da aplicação da penalidade. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente - Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 09/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004584/2022-78/ 00094-00001610/2022-14. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLA MAIS BRASIL, CNPJ nº 37.903.920/0001-20. DO OBJETO: por objeto o registro da aplicação da penalidade de MULTA PECUNIÁRIA, no valor de R\$ 1.893,10 (um mil, oitocentos e noventa e três

reais e dez centavos) com base no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento dos itens 11.5.1 e 11.9.14 do Contrato nº 09/2022, nos termos da Decisão nº 32/2023 - SLU/PRESI/DIAFI, em sede de 1º instância, restou o provimento final do mérito administrativo materializado com a expiração do prazo recursal sem interposição de Recurso Administrativo e pedido de Reconsideração da aplicação da penalidade. DATA DE ASSINATURA: 01/09/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, MARCOS TADEU DE ANDRADE, Diretor-Presidente Substituto, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

EXTRATO DO SEGUNDO TERMO DE APOSTILAMENTO

AO CONTRATO Nº 24/2022

PROCESSO SEI Nº 00094-00004430/2022-86/ 00094-00001596/2022-41. PARTES: SERVIÇO DE LIMPEZA URBANA DO DISTRITO FEDERAL - SLU/DF e a COOPERATIVA DE TRABALHO RECICLAMAIS, CNPJ nº 39.326.773/0001-06. DO OBJETO: O presente Termo de Apostilamento tem por objeto o registro da aplicação da penalidade de ADVERTÊNCIA, com base no art. 2º, inciso I, c/c art. 3º do Decreto-DF nº 26.851/2006, pelo descumprimento ao item 20.5. Do Termo de Referência/Projeto Básico e, de igual forma, a Cláusula 19.5. Do Contrato nº 24/2022, nos termos da Decisão nº 41/2023 - SLU/PRESI/DIAFI, em sede de 1º instância, restou o provimento final do mérito administrativo materializado com a expiração do prazo recursal sem interposição de Recurso Administrativo e pedido de Reconsideração da aplicação da penalidade. DATA DE ASSINATURA: 31/08/2023. SIGNATÁRIOS: Pelo SLU/DF, SILVIO DE MORAIS VIEIRA, Diretor-Presidente, e DARLEY BRAZ DE QUEIROZ, Diretor de Administração e Finanças.

SECRETARIA DE ESTADO DE DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO, TRABALHO E RENDA

EDITAL DE CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 36/2023 - SEDET

O Governo do Distrito Federal, por intermédio da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal, torna público o Chamamento Público para preenchimento de vagas destinadas aos cursos de qualificação profissional do Programa "QUALIFICA DF", objeto do Processo SEI nº 04012-00000149/2023-88, a seguir especificado:

1. DO OBJETIVO

1.1. Ficam abertas as inscrições para 8.000 (oito mil) vagas do Programa "QUALIFICA DF", de forma eletrônica, no portal da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (www.sedet.df.gov.br), no período de 11/09/2023 a 28/09/2023, por meio do preenchimento de formulário eletrônico - FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO - QUALIFICA DF.

1.2. As vagas serão distribuídas nas ocupações profissionais, unidades, turnos e quantidades indicadas nos quadros a seguir:

QUALIFICA DF - ASA SUL					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
1	Açougueiro / Churrasqueiro / - Preparador de Carnes	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
2	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
3	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
4	Assistente Administrativo (com intérprete de libras)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
5	Assistente Administrativo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
6	Assistente Administrativo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
7	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
8	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
9	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
10	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
11	Auxiliar de Contabilidade	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
12	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushiman)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
13	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushiman)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
14	Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro Básico - Sushiman)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
15	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
16	Auxiliar de Recursos Humanos (com intérprete de libras)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50

17	Auxiliar de Recursos Humanos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
18	Auxiliar de Secretariado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
19	Auxiliar de Secretariado (com intérprete de libras)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
20	Auxiliar de Serviços de Documentação e Arquivo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
21	Bombeiro Hidráulico	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
22	Cabeleireiro - Barbeiro - Masculino	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
23	Cabeleireiro - Barbeiro - Masculino	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
24	Cabeleireiro - Barbeiro - Masculino	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
25	Cabeleireiro - Feminino	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
26	Cabeleireiro - Feminino	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
27	Cabeleireiro - Feminino	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
28	Cuidador - Atendente de Pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
29	Cuidador - Atendente de Pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
30	Cuidador - Atendente de Pet Shop - Tosador e Banhista de Animais	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
31	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
32	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
33	Cuidador de Idosos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
34	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
35	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
36	Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
37	Designer Gráfico (Web designer)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
38	Designer Gráfico (Web designer)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
39	Designer Gráfico (Web designer)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
40	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
41	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
42	Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
43	Eletricista Predial	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
44	Eletricista Predial	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
45	Eletricista Predial	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
46	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
47	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
48	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
49	Garçom - Barman - Barista	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
50	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
51	Jardinagem e Paisagismo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
52	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
53	Manicure e Pedicure	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
54	Manutenção de Equipamento de Informática	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50

55	Manutenção de Equipamento de Informática	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
56	Manutenção de Equipamento de Informática	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
57	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
58	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
59	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
60	Mecânica de Autos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
61	Mecânica de Autos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
62	Mecânica de Autos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
63	Mecânica de Motos	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
64	Mecânica de Motos	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
65	Mecânica de Motos	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
67	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
67	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
68	Moda, Corte e Costura	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
69	Operador de Microcomputador (Excel/Word)	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
70	Operador de Microcomputador (Excel/Word)	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
71	Operador de Microcomputador (Excel/Word)	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
72	Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
73	Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
74	Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
75	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
76	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
77	Refrigeração e Ar Condicionado	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
78	Robótica	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
79	Robótica	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
80	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Asa Sul	Matutino	8h às 12h30	50
81	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Asa Sul	Vespertino	14h às 18h30	50
82	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Asa Sul	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					4.100

QUALIFICA DF - GUARÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
83	Assistente Administrativo	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
84	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
85	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
86	Auxiliar de Recursos Humanos	Guará	Vespertino	14h às 18h30	50
87	Manicure e Pedicure	Guará	Matutino	8h às 12h30	50
88	Manicure e Pedicure	Guará	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					300

QUALIFICA DF - PARANOÁ					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
89	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
90	Assistente Administrativo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
91	Assistente Administrativo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
92	Assistente Administrativo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50

93	Atendente de Farmácia	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
94	Atendente de Farmácia	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
95	Atendente de Farmácia	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
96	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
97	Auxiliar de Secretariado	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
98	Auxiliar Serviços de Documentação e Arquivo	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
99	Auxiliar Serviços de Documentação e Arquivo	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
100	Auxiliar Serviços de Documentação e Arquivo	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
101	Cuidador de Idosos	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
102	Cuidador de Idosos	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
103	Cuidador de Idosos	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
104	Eletricista Predial	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
105	Eletricista Predial	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
106	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Matutino	8h às 12h30	50
107	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
108	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Paranoá	Noturno	19h às 22h30	50
109	Sistemas Eletroeletrônicos de Segurança - CFTV	Paranoá	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					1.050

QUALIFICA DF - PLANALTINA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
110	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
111	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
112	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
113	Assistente Administrativo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
114	Assistente Administrativo	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
115	Assistente Administrativo (com intérprete de libras)	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
116	Atendente de Farmácia (com intérprete de libras)	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
117	Atendente de Farmácia	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
118	Atendente de Farmácia	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
119	Auxiliar de Recursos Humanos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
120	Cuidador de Idosos	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
121	Cuidador de Idosos	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
122	Cuidador de Idosos	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
123	Eletricista Predial	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
124	Eletricista Predial	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
125	Eletricista Predial	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
126	Jardinagem e Paisagismo	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
127	Manicure e Pedicure	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
128	Manicure e Pedicure	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
129	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
130	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
131	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Planaltina	Noturno	19h às 22h30	50
132	Mecanização Agrícola	Planaltina	Matutino	8h às 12h30	50
133	Operador de Caixa de Supermercado	Planaltina	Vespertino	14h às 18h30	50
SUBTOTAL:					1.200

QUALIFICA DF - TAGUATINGA					
Item	Curso	Unidade	Turno	Horário	Vagas
134	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
135	Agente de Portaria - Porteiro Predial	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
136	Almojarife e Estoquista (Armacenista)	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
137	Assistente Administrativo	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
138	Assistente Administrativo	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
139	Assistente Administrativo	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
140	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
141	Assistente Administrativo - Carreiras Públicas	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
142	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
143	Atendente de Consultório Médico e Dentário	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
144	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
145	Atendente de Farmácia	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
146	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
147	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
148	Auxiliar de Contabilidade	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
149	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
150	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
151	Auxiliar de Recursos Humanos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
152	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
153	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
154	Cuidador de Idosos	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
155	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
156	Estética Facial e Corporal - Massagem Terapêutica	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
157	Manicure e Pedicure (com intérprete de libras)	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
158	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Matutino	8h às 12h30	50
159	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Vespertino	14h às 18h30	50
160	Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Taguatinga	Noturno	19h às 22h30	50
SUBTOTAL:					1.350

1.3. O presente Programa oferecerá ao qualificando cursos de qualificação profissional com duração de 240 (duzentos e quarenta) horas, distribuídas em 20 (vinte) horas semanais.

1.4. As aulas serão ministradas nos seguintes endereços:

a) Asa Sul: SCS Quadra 04, Bloco A, Lote 106/136 - Ed. Centro Oeste,

b) Guarará: QE 11 - Guarará I/DF (Faculdade ICESP),

c) Paranoá: Quadra 25, Conjunto A, Lote 18/19,

d) Planaltina: Quadra 04, Conjunto J, Lote 60/59 - 1º piso, Setor Residencial Leste,

e) Taguatinga: Área Especial 13, St. G Norte, QNG 39 - Taguatinga Norte (Colégio JK).

1.5. Caso seja do interesse do candidato, este poderá optar por até 2 (dois) cursos. Todavia, a efetivação da matrícula dependerá de existência de vaga e de prévia convocação do aluno como selecionado.

2. DOS REQUISITOS DE PARTICIPAÇÃO

2.1. Serão exigidos os seguintes requisitos para participação no Programa QUALIFICA DF:

a) Ser pessoa física, brasileira nata ou naturalizada, ou estrangeira em situação regular no país, que esteja em busca de nova qualificação e/ou requalificação profissional nas áreas dos cursos ofertados;

b) Ter idade mínima de 16 (dezesseis) anos e possuir escolaridade compatível com o curso desejado;

b.1) No caso de inscrição de jovens entre 16 e 18 anos, será obrigatório o preenchimento do formulário de autorização pelos pais ou responsáveis legais do menor. A ficha será disponibilizada no sítio eletrônico da SEDET;

c) Comprovar residência no Distrito Federal e

d) Comprovar a escolaridade mínima exigida para cada curso, constante do ANEXO II deste Edital.

3. DAS INSCRIÇÕES/PRÉ-MATRÍCULAS

3.1. Entende-se como inscrição o processo pelo qual o(a) interessado(a) em participar do curso, objeto deste Edital, manifestar interesse, por meio do preenchimento de ficha de cadastro exclusivamente online.

3.2. A pré-matrícula se efetivará por ordem cronológica de inscrição, automaticamente pelo sistema eletrônico, onde será emitida a confirmação por meio da DECLARAÇÃO DE PRÉ-MATRÍCULA, liberada por documento em formato PDF ao final do processo.

3.3. As informações registradas são de caráter autodeclaratórias e de responsabilidade do declarante, portanto o candidato que preencher algum dos campos do formulário eletrônico com informações inverídicas estará automaticamente eliminado do processo seletivo.

3.3.1. Os dados declarados no FORMULÁRIO DE INSCRIÇÃO poderão sofrer cruzamento com diversas bases de dados do Governo Federal e do Governo do Distrito Federal.

3.4. Os candidatos poderão inserir a documentação exigida no item 5.1. (DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS) no próprio sistema de inscrição.

3.5. Para auxiliar no preenchimento do FORMULÁRIO ELETRÔNICO DE INSCRIÇÃO no Programa QUALIFICA DF, será disponibilizado atendimento presencial, de segunda a sexta-feira, no horário de 8h às 17h, nas Agências de Atendimento ao Trabalhador listadas no ANEXO I deste Edital.

3.6. Havendo uma quantidade maior de candidatos interessados do que o número de vagas disponíveis, a SEDET/DF inscreverá os interessados excedentes em lista ordenada de espera (Cadastro Reserva).

4. DA CONVOCAÇÃO

4.1. O resultado final das inscrições e a convocação dos candidatos para o início das atividades (primeira chamada) serão divulgados no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br), a partir do dia 29/09/2023.

5. DA CONFIRMAÇÃO DAS MATRÍCULAS

5.1. Os candidatos convocados deverão comparecer nos endereços dos locais de realização dos cursos elencados no item 1.4 deste Edital, de 8h às 21h, nos dias 02/10/2023 e 03/10/2023, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição) a seguir, para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 2 do presente edital:

a) Carteira de Identidade (RG) ou documento equivalente com foto, e comprovação de registro no Cadastro Geral de Pessoas Físicas - CPF;

b) Comprovante de residência no Distrito Federal ou declaração de próprio punho e

c) Comprovante de escolaridade mínima para o curso escolhido, conforme o disposto no quadro do ANEXO II deste Edital.

5.1.1. A matrícula será confirmada mediante a verificação de compatibilidade da documentação apresentada com o perfil e escolaridade mínima exigidos do candidato, respeitada a disponibilidade de vagas.

5.1.2. A escolaridade mínima exigida para os cursos de qualificação, em conformidade com o descrito no quadro constante do ANEXO II do presente Edital, condiciona-se à capacidade de aproveitamento dos educandos e, não necessariamente, aos correspondentes níveis de escolaridade. Neste sentido, será aceito autodeclaratório de compatibilidade.

5.1.3. Em casos excepcionais, a serem autorizados pela SEDET, poderão ser aceitos matriculandos que não tenham como comprovar escolaridade e/ou residência fixa, como forma de atingimento de metas relativas às pessoas em situação de vulnerabilidade social.

5.2. Caso o candidato selecionado não compareça na data determinada na convocação ou não apresente qualquer dos documentos comprobatórios descritos acima, será automaticamente desclassificado.

5.3. Havendo desclassificação de candidatos, serão convocados os remanescentes constantes do cadastro reserva, a ser divulgada a lista a partir do dia 04/10/2023, no sítio eletrônico da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF (www.sedet.df.gov.br).

5.4. Os candidatos constantes da lista do cadastro remanescentes deverão comparecer aos locais de realização dos cursos, descritos no item 1.4 deste Edital, nos dias 05/10/2023 e 06/10/2023, das 08h às 21h, e apresentar os documentos comprobatórios originais, (caso não tenha inserido no momento da inscrição), para análise e comprovação dos requisitos de participação descritos no item 3 do presente Edital.

5.5. Quando da convocação para o início das aulas, o aluno matriculado que não comparecer até o 3º (terceiro) dia de aula, perderá o direito à vaga, bem como aquele aluno que apresentar ou demonstrar comportamento incompatível com as regras de conduta, estabelecidas nas instruções gerais a serem entregues quando do início das aulas, terá a sua matrícula cancelada, podendo os mesmos serem substituídos por outro candidato constante da relação.

5.5.1. A substituição de candidatos somente poderá ser feita somente até o atingimento de 20% (vinte por cento) da carga horária do curso.

6. DOS BENEFÍCIOS POR ALUNO

6.1. Os qualificandos selecionados e que comprovem estar aptos a ingressar no Programa QUALIFICA DF farão jus aos seguintes benefícios:

a) Kit educando, composto de, no mínimo: apostila ou cartilha/publicações; caderno tipo universitário de 96 folhas; caneta esferográfica azul ou preta; borracha branca; lápis preto nº 2; e, pasta plástica com elástico;

b) Uniforme, na quantidade de 2 (duas) camisetas;

c) Auxílio transporte, por meio da emissão de cartão vale transporte, nos termos da Lei nº 4.462, de 13 de janeiro de 2010;

d) Lanche diário;

e) Seguro contra acidentes pessoais, na forma da Lei federal nº 11.788/2008, Lei Distrital nº 3.769, de 27 de janeiro de 2006 e o Decreto Distrital nº 30.658, de 06 de agosto de 2009;

f) Recebimento do certificado, autenticado pela entidade qualificadora e pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF.

f.1) Para fazer jus ao recebimento do certificado de conclusão do curso, o educando deverá obter aproveitamento mínimo correspondente a 70% (setenta por cento) do conteúdo programático e frequência mínima de 75% (setenta e cinco por cento) da carga horária total do curso.

7. DO INÍCIO DAS ATIVIDADES

7.1. A previsão de início das atividades formativas será a partir do dia 09/10/2023.

7.1.1. As datas poderão ser alteradas, mediante justificativa da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF, e amplamente divulgada no seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

8. DA JORNADA

8.1. Os candidatos matriculados realizarão os cursos de qualificação profissional, conforme disposto nos quadros do item 1.2 deste edital, nos turnos matutino, vespertino e noturno.

8.2. A carga horária total de cada curso será de 240 (duzentas e quarenta) horas aulas.

8.3. A carga horária diária dos cursos será de 5 (cinco) horas/aulas, incluindo intervalo para descanso. Para os períodos matutino e vespertino considerar-se-ão o período de 50 (cinquenta) minutos letivos como hora/aula lecionada e para o período noturno a carga horária de 45 (quarenta e cinco) minutos.

8.4. As aulas serão realizadas, preferencialmente, em dias úteis, de segunda a sexta-feira, podendo ocorrer, eventualmente, aulas aos sábados, domingos e feriados, como forma de compor o conteúdo programático e/ou a carga horária prevista, de acordo com a programação aprovada pela SEDET.

8.5. Estão previstas a realização de pelo menos 2 (duas) palestras durante o período de realização dos cursos, sem que estes eventos estejam consignados na carga horária total prevista para execução dos cursos.

9. DO LOCAL DE ATIVIDADES

9.1. As atividades serão desenvolvidas em 5 (cinco) polos (unidades de ensino) nas seguintes Regiões Administrativas do Distrito Federal: 1) Plano Piloto (Asa Sul); 2) Guarará; 3) Paranoá; 4) Planaltina; 5) Taguatinga, conforme endereços constantes do item 1.4 do presente Edital.

9.2. Serão utilizadas estruturas com condições de oferecer bem-estar aos educandos e instrutores, com disposição de internet WIFI para acesso dos alunos e sala com biblioteca, para estudo no contra turno. No caso de aulas práticas serão disponibilizados laboratórios temáticos/oficinas para o seu desenvolvimento, dotados de aparelhamento, utensílios, ferramentas e instrumentos inerentes aos cursos.

10. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

10.1. A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF será responsável pela seleção e pela divulgação do resultado, que será disponibilizado em seu sítio eletrônico (www.sedet.df.gov.br).

10.2. Todas as fases da seleção deverão ser acompanhadas pelos candidatos no referido sítio eletrônico.

10.3. Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção por meio do telefone 0800-6449060 (Decreto nº 34.031, de 12 de dezembro de 2012).

10.4. Para mais esclarecimentos, contatar a Subsecretaria de Qualificação Profissional - SQP da SEDET/DF, pelo telefone ou WhatsApp: (61) 99198-8727.

10.5. Os casos omissos serão resolvidos pela SEDET, que deverá interpretar as regras previstas neste Edital e basear suas decisões segundo as normas vigentes e os princípios que regem a Administração Pública.

THALES MENDES FERREIRA

Secretário de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal

ANEXO I

UNIDADES DAS AGÊNCIAS DO TRABALHADOR

Agência do Trabalhador de Taguatinga

Tel: 3773-9499

C4 Lt. 03, Av. das Palmeiras - Cep: 72010-040

Agência do Trabalhador do Plano Piloto

Tel: 3773-9482/3773-9470 SEPN

Qd. 511, Bloco A, Térreo - Asa Norte - Cep: 70750-541

Agência do Trabalhador de Ceilândia

Tel: 3773-9363

QNM 18/20, Bl. B - Cep: 72210-552

Agência do Trabalhador do Gama
Tel: 3773-9446 / 3773-9374
AE S/N Setor Central ADM - Cep: 72045-610

Agência do Trabalhador do Recanto das Emas
Tel: 3773-9364
Qd. 602 – Área Especial - Cep: 72610-500

Agência do Trabalhador da Estrutural
Tel: 3773-9443 / 3773-9361
Setor Regional Administrativo/ AE nº 08 - Cep: 71300-000

Agência do Trabalhador de Brazlândia
Tel: 3773- 9362 /3773-9492/3773-9493/3773-9494 SCDN Bl. K Lj. 01/05 - Cep: 72705-511

Agência do Trabalhador do Itapoã
Tel: 3773-9360
AE Nº 04, Qd 878, Conjunto A, Del Lago, Itapoã - Cep: 71593-620

Agência do Trabalhador de Planaltina
Tel: 3773-9595 / 3773-9366
Av. Uberdan Cardoso Qd. 101 A/E Adm. Regional - Cep: 71690-090

Agência do Trabalhador de Samambaia
Tel: 3773-9367
QN 303 Conj. 01 Lote 03 – Samambaia Sul (ao lado Correios) - Cep: 72300-625

Agência do Trabalhador de Santa Maria
Tel: 3773-9583 / 3773-9358
QCE 01, Conj. H Área Especial Galpão Cultural 09 - Cep: 72511-100

Agência do Trabalhador de Sobradinho
Tel: 3773-9580 / 3773-9369
Qd. 08 Área Especial 03 - Cep: 73006-080

Agência do Trabalhador do Riacho Fundo II
Tel: 3773-9555 / 3773-9375
QC I Conj. 05 Lt 02 (Prox. Adm. Regional) - Cep: 71882-015

Agência do Trabalhador de São Sebastião
Tel: 3773-9368
Qd. 104 Conj. 05, Lt. 09 – Setor Residencial Oeste - Cep: 71692-325

ANEXO II

QUALIFICA DF - ESCOLARIDADE MÍNIMA	
Curso	Escolaridade Mínima
Açougueiro / Churrasqueiro / Preparador de Carnes	Ensino fundamental completo
Agente de Portaria (Porteiro Predial)	Ensino fundamental completo
Almoxarife e Estoquista (Armadazista)	Ensino médio completo
Assistente Administrativo ou Assistente Administrativo – Carreiras Públicas	Ensino médio completo
Atendente de Consultório Médico e Dentário	Ensino médio completo
Atendente de Farmácia	Ensino médio completo
Auxiliar de Contabilidade	Ensino médio completo
Auxiliar de Cozinha (Cozinheiro básico/ Sushiman)	Ensino fundamental completo
Auxiliar de Recursos Humanos	Ensino médio completo
Auxiliar de Serviços de Documentação, Informação e Pesquisa (Documentos e Arquivos)	Ensino médio completo
Auxiliar em Secretariado	Ensino médio completo
Bombeiro Hidráulico	Ensino fundamental incompleto
Cabeleireiro ou Cabeleireiro/Barbeiro	Ensino fundamental incompleto
Moda, Corte e Costura	Ensino fundamental completo
Cuidador de Idosos	Ensino fundamental completo
Cuidador Infantil (Baby-sitter)	Ensino fundamental completo
Cuidador / Atendente de Pet Shop / Tosador e Banhista de Animais	Ensino fundamental completo

Desenvolvedor de Aplicativos para Android	Ensino médio completo
Designer Gráfico - Básico (Web Designer)	Ensino médio completo
Eletricista de Sistemas Fotovoltaicos	Ensino fundamental completo
Eletricista Predial	Ensino fundamental completo
Estética Facial e Corporal/Massagem Terapêutica	Ensino médio completo
Garçom/Barman/Barista	Ensino fundamental incompleto
Jardinagem e Paisagismo	Ensino médio incompleto
Manicure e Pedicure	Ensino fundamental incompleto
Manutenção de Equipamentos de Informática	Ensino médio completo
Maquiagem e Design de Sobrancelhas	Ensino fundamental incompleto
Mecânica de Autos	Ensino fundamental completo
Mecânica de Motos	Ensino fundamental completo
Mecanização Agrícola	Ensino médio completo
Operador de Caixa de Supermercado	Ensino fundamental completo
Operador de Microcomputador (Avançado Excel e Word)	Ensino médio completo
Orientador de Turismo	Ensino médio completo
Panificação, Confeitaria, Salgadeira e Pizzaiolo	Ensino fundamental completo
Recepcionista	Ensino médio completo
Refrigeração e Ar Condicionado	Ensino médio completo
Robótica	Ensino médio completo
Sistema Eletroeletrônicos de Segurança (CFTV)	Ensino fundamental completo

**SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO GERAL
UNIDADE DE LICITAÇÕES**

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 13/2023**

Processo SEI-GDF nº 04035-00002067/2023-19.

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de preço para contratação de empresa (s) especializada (s) em logística para serviços de transporte (mudança), incluindo os trabalhos de embalagem, carga e descarga, transporte de mobiliários, equipamentos, materiais de consumo, materiais aplicados no programa Renova-DF e arquivos deslizando para atender à Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal - SEDET/DF. Os Lotes 01 e 02 foram homologados para a empresa MULTI PRIME TRANSPORTES E SERVIÇOS LTDA., CNPJ nº 09.454.434/0001-36, com Valor Total de R\$ 239.967,75 (duzentos e trinta e nove mil novecentos e sessenta e sete reais e setenta e cinco centavos).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 14/2023**

Processo SEI-GDF nº 04035-00003844/2023-42

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de bonés e camisetas, destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, entre outros, durante a execução do Programa RENOVADF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET-DF). A empresa vencedora do certame para o item 01 foi a TARGET BONÉS E SERIGRAFIA LTDA, CNPJ nº 07.849.277/0001-32, com o valor total de R\$ 161.480,00 (cento e sessenta e um mil, quatrocentos e oitenta reais), e a empresa vencedora do lote 01 foi a BASECAMP CONFECÇÕES LTDA, CNPJ nº 47.215.846/0001-02, com o Valor Total de R\$ 430.760,00 (quatrocentos e trinta mil, setecentos e sessenta reais).

WERMESON MONTEIRO SIMÕES
Pregoeiro

**AVISO DE RESULTADO DE LICITAÇÃO
PREGÃO ELETRÔNICO Nº 15/2023**

Processo SEI-GDF nº 04035-00001585/2023-15

A Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do DF, torna público aos interessados o resultado do pregão supracitado, cujo objeto é o Registro de Preços para aquisição de calças jeans, capas de chuva e garrafas para água, destinadas à proteção dos alunos em atividades que exponham sua saúde e integridade a riscos abrasivos, escoriantes, biológicos, químicos, entre outros, bem como a proteção do usuário contra agentes meteorológicos (chuva) e hidratação durante a execução do Programa RENOVADF nos cursos de qualificação profissional, ofertados pela Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Trabalho e Renda do Distrito Federal (SEDET-DF). A vencedora do certame para o item 01, foi a empresa KS CLOTHING LTDA, CNPJ nº 43.538.749/0001-08, com o Valor Total de R\$ 479.000,00 (quatrocentos e